



São Gabriel da Palha, 14 de agosto de 2025.

De: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
Para: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Referência:

Processo nº 1152/2025

Proposição: Emenda nº 12/2025

Autoria: Getulio Andrade Loureiro

FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA - PL, Fabiano Ost - PSDB

Ementa: EMENDA Nº 12/2025 QUE ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.2º DO PROJETO DE LEI NO 126/2025.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Sanção ou Veto

Ação realizada: Lei sancionada

Descrição: Lei Municipal nº 3.316/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, no dia 14 de agosto 2025, edição nº 2.824, fls.157 e 158.

Próxima Fase: Incluir Lei Municipal

Rosa do Nascimento Alves
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340037003400350036003A005400

Assinado eletronicamente por **Rosa do Nascimento Alves** em 14/08/2025 12:25

Checksum: **1B91A9A53E9A1A27ED263338B14CCDEFFFC97317C154DCCEC882F492345397C**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340037003400350036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.